



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 094/2013

EM, 14 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE VALORES ACERCA DE
CARNEIRAS NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

ART. 1º - Determina o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a confecção de carneiras no Cemitério Municipal Padre José Ferrero, sendo que serviços de natureza particular para a construção de carneiras que, por ventura não sejam realizados através da Prefeitura Municipal, deverão ser liberados mediante recolhimento de ISS.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal

Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal